



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.571

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	2
Secretaria de Finanças.....	7
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte...9	
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Fundação de Meio Ambiente.....	16
Publicações Particulares.....	17

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 967 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

DAVID FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de Diretor Contábil – DAS-4, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palmas, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 968 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

WANDERSON RICARDO MENDES, do cargo Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 19 de agosto de 2016.

Palmas, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 969 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO, no cargo de Diretor Contábil - DAS-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 19 de agosto de 2016.

Palmas, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 970 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, do cargo Superintendente de Recursos Humanos - DAS-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 19 de agosto de 2016.

Palmas, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 971 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Art. 1º GERMANA PIRES CORIOLANO, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º É revogado o Ato nº 662-DSG, de 2 de junho de 2016.

Palmas, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 972 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VALÉRIA ALBINO DE ARAUJO NUNES, no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 19 de agosto de 2016.

Palmas, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 94, DE 18 AGOSTO DE 2016.

Dispõe acerca de Servidores do Município de Palmas que atuam junto à Central de Execução Fiscal do Fórum de Palmas.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso XVII, do art.º 21 da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Manter a permanência dos servidores do Município, abaixo relacionados, que atuam prestando serviços junto à Central de Execução Fiscal do Fórum de Palmas, por força do Convênio nº 15/2013, celebrado entre o Município de Palmas e o Tribunal de Justiça do Tocantins, até o término do supracitado Convênio:

OFICIAIS DE JUSTIÇA AD HOC

Servidor	Matrícula
ANYSSÉSIO CAVALCANTE FILHO	14.107-1
EDILTON BATISTA DE SOUZA	17.022-1
JEREMIAS LIMA DE SOUZA	25.415-1
JOSIRON CORTES BRITO	26.011-1
MANOEL DE ANDRADE PEREIRA	26.119-1
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	15.676-1
RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA	13.760-1
RONALDO ARAUJO ALBERNAZ	13.459-1

OUTROS SERVIDORES

Servidor	Matrícula
ELEN CRISTINA GUELLEN	413022272
ALEXSSANDRO CAJADO LIMA	413017313

VÂNGELA PEREIRA DA LUZ	13.175-1
SUZIANE DA SILVA MORAES	13.954-1
CAROLINE DO EGYTO COSTA BARSZCZ	413026631
TAMMY CAPANEMA WALDEMAR SILVA ASSUNÇÃO	17.119-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 18 de agosto de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 756/SRH/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 11 (onze) dias de férias do servidor PAULO ROBERTO DA COSTA, matrícula funcional nº 25641, Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2016, anteriormente marcado para 04/07/2016 a 02/08/2016, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício a partir de 08/12/2016 à 18/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2016.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 825/SRH/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação do Meio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Ambiente de Palmas para o Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a servidora ANA IRACY COELHO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 413019597, efetiva, a partir de 09/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2016.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 826/SRH/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016046066, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUCAS XAVIER BRITO, do cargo de Professor – II 40 horas, efetivo (a), matrícula nº 320341, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de julho de 2016.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 827/SRH/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
132721	LUCEIR XAVIER GONÇALVES	12/07/2016	10%	2016046227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 828/SRH/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016047282, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROBSON BEZERRA DE SOUSA, do cargo Comissionado de Chefe de Núcleo Setorial de informática – (DAS-7), matrícula

nº 413024275, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de julho de 2016.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 829/SRH/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
132721	PAULO CÉSAR DE SOUSA PIRES	26/07/2016	10%	2016048443

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 830/SRH/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
154611	MARIA PEREIRA VALADARES	03/08/2016	10%	2016049920

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 831/SRH/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 831/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
01	413024400	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	95,2
GERENCIA DE POLITICAS DE SAUDE				
02	413024429	NELMA CECILIA ATAIDES RIBEIRO SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 503 NORTE				
03	413024397	RAQUEL SOUSA PORTELA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	78,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA				
04	413024618	JULLE STHEPHANY LOPES VARGAS MILHOMEM SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 832/SRH/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 832/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CAPS AD III				
01	413020955	JOCIANA DE LIMA ALVES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,8
02	413021204	NATASHA GUIMARAES BORBA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	80,2
03	413021066	ELIVAN ALVES BARROSO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85
04	413021071	RODRIGO SOUSA SILVA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	92,4
05	413021287	DENIS FERNANDO ANDRE	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
06	413021054	MARILENE VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
07	413021120	ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
08	413020942	FRANCISCA ANUNCIACAO DA SILVA COSTA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,6
COMPLEXO DE ATENÇÃO A SAÚDE				
09	413021008	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,6
10	413021076	JUDITE ARAUJO DOS ANJOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94
11	413021124	VALERIA CRISTINA DE AMORIM	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94
DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE				
12	413021070	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	86,2
GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE				
13	413021068	RAFAEL BRUSTULIN	ANALISTA EM SAUDE BIOMEDICO	99,2
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL				
14	413021143	ALESSANDRA SANTANA MENDONÇA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
POLICLÍNICA DE TAQUARALTO				
15	413021009	AMANDA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA OTAVIANO LIMA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92
SAMU - 192				
16	413020945	ALDEIRES SOARES BRITO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	77
17	413021057	SIMONE MELO DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
18	413021096	FERNANDA JOSE DE TOLEDO COELHO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,6
19	413021078	FREDERICO GUSTAVO MENDONCA SEIXAS	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	98
20	413021065	LAURA MENDONCA CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
21	413021125	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL				
22	413021079	ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 NORTE				
23	413020987	GIULLIA SOARES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 503 NORTE				
24	413021060	PEDRO DE LOURENZO SILVA VIEIRA RESENDE	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
25	413021075	LENO BORGES RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,8

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 712 SUL				
26	413021144	MARLEIDE DOS SANTOS TELES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
27	413021205	POLIANA DE MIRANDA MOTA	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	84,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II				
28	413021056	GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
29	413020999	FAGNER ARAUJO LUZ	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	92,8
30	413021093	ALICE SANTANA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO				
31	413020997	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE				
32	413021010	FRANCISCO SILVERIO SABOIA MARQUES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	91
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL				
33	413021069	CAMILA BATISTA CORCINO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
34	413021146	BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,4
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA 508 NORTE				
35	413021059	RENAN NUNES DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92
DIRETORIA DE GESTÃO NO TRABALHO				
36	413020827	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	90,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 835/SRH/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para o Secretaria Municipal da Saúde, a servidora JULIETE COSTA PAIVA, Assistente Social – 30h, matrícula nº 413019505, efetiva, a partir de 17/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 838/SRH/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016051406, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIO JOSÉ FONTES, do cargo de Agente de Combate as Endemias, efetivo (a), matrícula nº 290561, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palmas, 17 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016048556

INTERESSADO: ROBERTO CLÁUDIO DE JESUS NORONHA
MATRÍCULA: 259361

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

ASSUNTO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESPACHO Nº 1079/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 3º, art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e considerando o teor do DESPACHO DGF/SEPLAD/Nº 208/2016, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor ROBERTO CLÁUDIO DE JESUS NORONHA.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515-02/06/2016

PROCESSO: 2016034203

INTERESSADO: VANROMEL SENA SILVA

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 1080/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos da Lei 1690/2006, de 30 de dezembro de 2009, a Comissão de Análise de Títulos- CONFEA-CREA, nomeada para análise de autos de integrantes dos Servidores Efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA, nomeada através da Portaria nº 44/2010, resolve INDEFERIR O PEDIDO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso V, do Art. 20 da Lei nº 1.690/2009, substituído pela Lei 1.715, de 19 de abril de 2010, artigos 20ª, como segue:

V - Ter completado 4 (quatro) anos de efetivo exercício no nível em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte para cientificar o (a) servidor (a), em até 48 horas, contadas contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo ocasionará a abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência ao interessado.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos para apresentação de recurso, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. O descumprimento deste prazo acarretará no arquivamento dos autos.

Após servidor cientificado, retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 11 de agosto de 2015.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515/2016

PROCESSO: 2016050010

INTERESSADO: PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 413027206

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

DESPACHO/Nº 1083/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolve INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, por não atender ao art. Nº 19, da Lei nº 1441/2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

“Parágrafo único. Para os servidores de nível superior que possuem os cursos pós-graduação “lato-sensu” e ou “stricto sensu”, reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativas.

Portanto, não faz jus ao recebimento pois o benefício não se estende a servidores de contratos temporários por tempo determinado. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, para cientificar o (a) requerente, após, enviar para arquivamento.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515/2016

PROCESSO: 2016045548

INTERESSADO: VIVIANA AIRES ROCHA CARVALHAES

CARGO: PROFESSOR P II-40 HORAS

MATRÍCULA: 413006072

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 1088/2016/SRH/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 08/08/2016 a 08/08/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1515/2016

PROCESSO: 2016040920/2016050912

INTERESSADO: ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA: 16415-1

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO Nº1090/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016, resolvo: REVOGAR, a pedido, a Licença para Atividade Política, com remuneração, do servidor ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR, concedida através do DESPACHO Nº 955/2016/SRH/SEPLAD, de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1553, de 26/07/2016, a partir de 09/08/2016, por não ter sido aprovado na convenção para pleito eleitoral.

Palmas, 16 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016046340

INTERESSADO: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MATRÍCULA: 305891

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

DESPACHO/Nº 1096/2016/SRH/SEPLAD

No presente caso, o servidor requer Gratificação por Escolaridade e alega ter solicitado no ano de 2007 por ocasião da conclusão de sua graduação em Ciências Contábeis (fls. 07). Ocorre que em consulta ao Sistema de Protocolo e Dossiê não há nenhum registro desta solicitação. (anexo relatório de autuações).

Considerando que o prazo para solicitação deste benefício expirou em 22 de novembro de 2010, por ocasião do enquadramento dos Agentes de Trânsito e Transportes - Lei nº 1.749/2010 que institui o PCCR desta categoria deixando estes de pertencer ao PCCV – Quadro Geral - Lei nº 1.441/2006, o mesmo não tem mais direito ao benefício.

A lei 1.749/10 institui apenas duas gratificações: por condução de viaturas e por titularidade conforme disciplina o art. 20:

DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 20. Aos Agentes de Trânsito e Transportes serão concedidas as seguintes gratificações:

I - por Condução de Viaturas;

II - por Titularidade.

Desta forma, tendo o requerente solicitado tal benefício em 13/04/2011 (autos 2011016457) e nestes autos, sendo ambos posteriores à nova legislação, esta Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolve INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE, por não atender ao art. Nº 20, da Lei nº 1749/2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Poder Executivo do Município de Palmas.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, para cientificar o servidor e após enviar para arquivamento.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515/2016

PROCESSO: 2016048060

INTERESSADO: MARCILON MARTINS DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR - II 40 HORAS

MATRÍCULA: 313981

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 1097/2016/SRH/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em 08/08/2016 a 08/08/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515-02/06/2016

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 02 de setembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender à 20 beneficiários do Projeto Palmas que te Acolhe, conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Social, processo nº 2016032520. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de agosto de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 214/2016

PROCESSO N.º: 2015014571
RECORRENTE: DEODATO COSTA POVOA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007183

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 14 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Despejando água servida em logradouro público. Auto de Infração nº. 007183. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/08/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007183, referente ao processo n.º 2015014571, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DEODATO COSTA PÓVOA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de agosto de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 215/2016

PROCESSO N.º: 2014043686
RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONT BLANC.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004744
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 14 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Despejando água servida em logradouro público. Auto de Infração nº. 004744. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/08/2016 a Representante do Condomínio autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.
ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004744, referente ao processo n.º 2014043686, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONT BLANC, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de agosto de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 216/2016

PROCESSO N.º: 2014002019
RECORRENTE: JUAN RAMON DANGELO MUNÖZ.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000129
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicando a limpeza da cidade com despejo de animais mortos em lixo comum. Auto de Infração nº. 000129. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/08/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000129, referente ao processo n.º 2014002019, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JUAN RAMON DANGELO MUNÖZ, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de agosto de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 217/2016

PROCESSO N.º: 2014019172
 RECORRENTE: WISTON GOMES DIAS.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003622

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando Publicidade e Propaganda no logradouro público sem autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº. 003622. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/08/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003622, referente ao processo n.º 2014019172, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a WISTON GOMES DIAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de agosto de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 218/2016

PROCESSO N.º: 2015012539
 RECORRENTE: CÉLIA BENTO DE OLIVEIRA DOMINGUES.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003105

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 227 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando irregularmente o logradouro público. Auto de Infração nº. 003105. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/08/2016 o procurador da atuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003105, referente ao processo n.º 2015012539, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CÉLIA BENTO DE OLIVEIRA DOMINGUES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de agosto de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 219/2016

PROCESSO N.º: 2013001191
 RECORRENTE: CLÉZIO PEREIRA OLIVEIRA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007343

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem o Alvará de Licença da Prefeitura. Auto de Infração nº. 007343. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/08/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007343, referente ao processo n.º 2013001191, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CLÉZIO PEREIRA OLIVEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de agosto de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
RB CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME	07.878.822/0001-19	13180-13181-13182- 13183/2016 ISS-AF	2016035956- 2016035958- 2016035959- 2016035961
CARVALHO E SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA	11.261.228/0001-51	13036-13037-13038/2016 ISS-AF	2016036934- 2016036937- 2016036938

Palmas, 17 de maio de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
 Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul,

Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO	040.607.738-08	8667-8668- 8669/2014 ISS-AF	2014018439- 2014018442- 2014018449	Confirmar o lançamento

Palmas, 18 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
MARCELO LUIS GRATÃO CASTRO	832.546.921-87	13081/2016 ITBI	2016041069
ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES	010.108.941-45	12997/2016 ITBI	2016032620

Palmas, 18 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT N.º 173, de 18 de agosto de 2016.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso das suas atribuições consoante às disposições expressas na Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO os Termos de Rescisão Unilateral do Contrato nº 002/2016 exarado por esta Administração Pública em virtude da inexecução e inadimplência da empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 063/2016-AJ/SEISTT favorável à pretensa contratação;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015011591 bem como toda a documentação ali acostada;

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.448.846/0001-09, no valor de R\$ 9.824.520,46 (nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1103 Sul (antiga Arso 111); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01, NS-05, lo-25 e lo-27 e ciclovia nas avenidas lo-25, lo-27 e ciclovia nas avenidas NS-01 e NS-05, no Município de Palmas-TO, conforme resumo financeiro, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e termo de referência, constantes nos autos em epígrafe; com vigência de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT N.º 174, de 18 de agosto de 2016.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso das suas atribuições consoante às disposições expressas na Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO os Termos de Rescisão Unilateral do Contrato nº 001/2016 exarado por esta Administração Pública em virtude da inexecução e inadimplência da empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 062/2016-AJ/SEISTT favorável à pretensa contratação;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015011595 bem como toda a documentação ali acostada;

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.448.846/0001-09, no valor de R\$ 8.595.781,79 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1003 Sul até Av. LO-23 e na Av. LO-23 (entre Av. NS-05 e Av. NS-05B onde terá o lançamento); ciclovias e calçadas acessíveis na Avenida LO-23 e ciclovias nas Avenidas NS-01 e NS-05, nesta Municipalidade, conforme resumo financeiro, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e termo de referência, constantes nos autos em epígrafe; com vigência de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016031210
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016031210.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016031210
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 19.558,61 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016031210.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016034700
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 9.662,52 (Nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016034700.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016034700
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016034700.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824.617.97-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016034700
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 15.175,40 (Quinze mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016034700.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa LIRA E DINIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SEJSP/II/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2016

PROCESSO Nº: 2016027421
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 20.365,00 (Vinte mil e trezentos e sessenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016027421.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2016

PROCESSO Nº: 2016027421
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 18.798,00 (Dezoito mil e setecentos e noventa e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016027421.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2016

PROCESSO Nº: 2016027421
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: ANTÔNIO CICERO S. DA SILVA NETO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.912,61 (Quatro mil e novecentos e doze reais e sessenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016027421.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. ANTÔNIO CICERO S. DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 013.501.111-63, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Cicero S. da Silva Neto, inscrito no CPF nº 013.501.111-63 e portador do RG nº 670.892 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2016

PROCESSO Nº: 2016042815
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 2.576,30 (Dois mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016042815.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2016

PROCESSO Nº: 2016042815
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 8.986,40 (Oito mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016042815.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324036 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2016

PROCESSO Nº: 2016042815
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 55,98 (Cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016042815.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. José Walder Sousa Araujo, inscrito no CPF nº 013.135.751-43 e portador do RG nº 2569832 SSP-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2016

PROCESSO Nº: 2016042815
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: RB NEVES PAPELARIA
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 1.129,41 (Hum mil cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2016042815.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa RB NEVES PAPELARIA., inscrita no CNPJ nº 12.985.455/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Burgos Neves, inscrito no CPF nº 833.949.661-15 e portador do RG nº 1677726 SSP-DF.

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de Licitação Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.551 de 22 de julho de 2016, pág.08:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 25.644,80 (Vinte cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 23.377,12 (Vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Palmas/TO, 17 de agosto de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato nº 016/2016 de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.559 de 03 de agosto de 2016, pág.11:

Onde se lê:

VALOR R\$ 25.644,80 (Vinte cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos),

Leia-se:

VALOR R\$ 23.377,12 (Vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Palmas/TO, 17 de agosto de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no resultado da Chamada Pública nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.490 de 26 de abril de 2016, pág.07:

Onde se lê:

JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 13.545,75 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),

Leia-se:

JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 13.645,75 (Treze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 17 de agosto de 2016.

Zilda Fonseca dos Santos
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.497 de 05 de maio de 2016, pág.12 e 13:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 13.545,75 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 13.645,75 (Treze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 17 de agosto de 2016.

Zilda Fonseca dos Santos
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACC da Creche Miudinhos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO LTDA ME., com o valor total de R\$ 7.511,20 (Sete mil quinhentos e onze reais e vinte centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016046299, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2016.

Iracilda Lopes da Silva Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 004/2016**

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 29 de agosto de 2016, na Sala dos Professores do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2016049389. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2016.

Divino Cândido Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 005/2016**

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 29 de agosto de 2016, na Sala dos Professores do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2016049390. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2016.

Divino Cândido Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016**

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará

realizar às 15h00min do dia 06 de Setembro de 2016, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Avenida Copacabana S/N, Morada do Sol – Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Processo nº 2016047487. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218 - 5495.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2016.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016 REFERENTE AS VAGAS REMANESCENTES DO 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, torna público o Edital de chamamento público de vagas remanescentes, que encontram-se abertas as inscrições para o sorteio de 04 stands para a comercialização de alimentos no 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que ocorrerá no período entre os dias 07 e 11 de Setembro de 2016, no Distrito de Taquaruçu em Palmas, visando promover o desenvolvimento turístico e econômico do município.

ITEM	Nº DE VAGAS	DESCRIÇÃO DE ALIMENTOS À COMERCIALIZAR
1	02	Comidinhas Salgadas
2	01	Pratos Salgados
3	01	Pratos Doces
TOTAL DE VAGAS	04 (QUATRO)	
Dos critérios de Comercialização das Comidinhas e do Pratos Salgados e Doces.		
1	Comidinhas	Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores R\$6,00 a R\$8,00.
2	Pratos salgados	Comercializados em porções de 300g a 400g, entre os valores de R\$8,00 a R\$10,00.
3	Pratos Doces	Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores de R\$6,00 a R\$ 8,00.
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público para Vagas Remanescentes.
02	Finalidade	O 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu tem como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da culinária Regional. O objetivo do festival é o fortalecimento da identidade gastronômica local e atrair fluxo turístico para capital.
03	Participação	Pessoas físicas que residem no Município de Palmas e que foram desclassificadas do Edital 001/2016 AGTUR – 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
04	Local da Inscrição	Ssedem – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 502 Sul, AA SE 50, Paço Municipal (atrás do Fórum).

05	Horário e data da Inscrição	Das 8h às 18h, no período de 18 de Agosto a 02 de Setembro de 2016.
06	Validade da Permissão	De 07/09/2016 a 11/09/2016.
07	Documentos necessários para inscrição	- CPF; RG; - Alvará de Funcionamento - Cardápio
08	Dados adicionais da inscrição	Gratuitas
09	Sorteio Presencial das Barracas	É obrigatório a presença do interessado.
10	Local do Sorteio	Sedem – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
11	Data e horário do Sorteio	05/09/2016, às 14h.
12	Dados adicionais do Sorteio	O sorteado receberá sua localização e número de seu stand no momento do sorteio e serão requisitados 2 (dois) inscritos para auxiliar na fiscalização do certame.
13	Dados importantes para o bom andamento	É vedado o uso de churrasqueiras com carvão, bem como a venda de bebidas com teor alcoólico. É proibido a venda em caixa de isopor. É proibido a colocação de faixas ou banners dentro dos stands. Cada contemplado se responsabilizará por freezers, geladeiras/frigorífico e pelo transporte dos referidos equipamentos. O contemplado é responsável pela guarda e proteção de seus pertences.
14	Requisitos para Participação	Durante o evento, o contemplado deverá estar devidamente organizado e com vestimentas adequadas, tais como: touca, luva e jaleco branco. Caso contrário, caberá a comissão organizadora julgar os procedimentos. Os stands não poderão ser cedidos, vendidos ou permutados pelo contemplado. Todas as datas e horários deverão ser cumpridos.
15	Local do Evento	Distrito de Taquaruçu
16	Dados adicionais do Evento	Os stands deverão estar devidamente prontos para atendimento com uma (01) hora de antecedência do início do evento.
17	Obs.	Salientamos que os contemplados neste Edital não concorrerão a Pontuação no que diz respeito a Prêmios e ou qualquer outro benefício do 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Palmas -TO, 17 de Agosto de 2016.

JOSÉ MARCOS S. CARDOSO
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACORDANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e, a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FRANCISCO GALVÃO - APRORFRAG

OBJETO: Acompanhamento, e/ou fiscalização da readequação da obra do objeto alterado da fábrica de processamento a vácuo da mandioca que passa a ser um mini frigorífico de aves e peixe, no âmbito do município de Palmas TO.

DOS RECURSOS: Não é prevista a transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente acordo.

VIGÊNCIA: até 31/12/2016

Data Assinatura do acordo: 11 de abril de 2015.

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 10/2016

PROCESSO Nº: 2016048576
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016048576, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de vagas em Instituição Especializada no Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, para atender demanda da- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da empresa CUIDAR LAR PARA TERCEIRA IDADE LTDA-ME, CNPJ nº 24.929.062/0001-40, por meio do seu representante legal o Sro. Pablo Paiva Rodrigues da Cunha, CPF nº 802.948.551-49. O valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.241.0302.7020; FONTE: 00100103; FICHA: 20163302 e EMPENHO:15801.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2016.

Eliane Campos de A. Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES Nº 11/2016

PROCESSO Nº: 2016031260
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016031258, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a locação de imóvel situado na 305 Norte, Alameda 26, QI 26, lote 11, com área construída de 190m², composta: ¾ (três quartos), sendo 1 (um) suíte, 2 (duas) salas, banheiro social, varanda, área de serviço, piso cerâmico e forro em PVC. O referido imóvel destina-se a atender às instalações do Conselho Tutelar da Região Norte, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1500.08.244.0302.6025; FONTE: 00100103; FICHA: 20160205.

Palmas - TO, 17/08/2016.

Eliane Campos de A. Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES Nº 12/2016

PROCESSO Nº: 2016039213
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à locação de 1 (um) imóvel, localizado na Quadra 603 sul, alameda 7, QI. D, lote 13, com área construída de 301.16m², em lote de 600m², composta de pavimento térreo, jardim frontal, varanda/garagem, suíte, salas, banheiro social, quartos, área de serviço, cozinha, sala de jantar, pavimento superior, 2 (dois) quartos, banheiro social e suíte. O

referido imóvel destina-se a atender às instalações da Casa Abrigo Raio de Sol, tendo como locatário o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 533.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, e como locadora a Senhora Maria Vianezita Lopes Corrêa, CPF nº 367.639.696-00 e RG nº 1.173.566 SSP/TO. A presente despesa correrá na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1500.08.243.0302.6029; Natureza de despesa: 33.90.36; Subitem: 15005; Fonte: 001000103; Ficha: 20160198; Valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), divididos no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A locação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do contrato. Dispensa efetuada nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo 2016039213. Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016

PROCESSO: 2016031260
ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
LOCATÁRIA : RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
OBJETO: Locação de 1(um) imóvel para as instalações do Conselho Tutelar Norte localizado na Quadra 305 Norte, alameda 26, QI 26, lote 11.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
BASE LEGAL: Lei 8.245/91 e Lei nº 8.666/93.
RECURSO: Classificação Funcional:03.1500.08.244.0302.6025, Natureza de Despesa:33.90.36, Fonte:010000103, Ficha: 20160205, Subitem: 15005.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura até 10 de agosto de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: CONVENIENTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, brasileira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO.
LOCATÁRIO - RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, sob o CPF nº 738.883.031-68 e RG nº 1.443.033 residente e domiciliado na Quadra 305 Norte, alameda 04 QI 02, lote 12, Palmas-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016

PROCESSO: 2016036644
ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web da contratada.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002
RECURSO: Classificação Funcional: 03.5800.08.244.0302.6057, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0070090103, Ficha: 20162528, Subitem: 1900.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: CONVENIENTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, brasileira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO.
CONTRATADA - BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Almiro de Moraes, nº116, centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-150, inscrito sob o nº 03.817.702/0001-50, por seu representante legal, o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, portador do RG nº 1.588.820 SSP/GO, CPF nº 370.406.181-68.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 007/2016

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR - PALMAS – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2016 às 14h00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação da inscrição da Entidade Social: Fundação Projeto Pescar / Palmas – TO.

Artº. 2 A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 045.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2016.

Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

DECLARAÇÃO Registro sob nº 045

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR / Palmas – TO, sediada à Quadra 412 Norte, Alameda 8, Conjunto QI 08, Lote 13 A, Bloco A – CEP: 77.006-534, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ: Nº 07.019.231/0003-58 está inscrita no CMDCA, sob o nº 045.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2016.

Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

Resolução nº 008/2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REGISTRO DE PROGRAMA DA ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR - PALMAS – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2016 às 14h00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA),

RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação de inscrição do Programa: Iniciação Profissional em Montagem Óptica.

Artº. 2 O Programa encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0023/2016. e,

Artº. 3 A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 045.

Artº. 4 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e do adolescente.

Artº. 5 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2016.

Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

DECLARAÇÃO
Registro sob nº 045

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR / Palmas – TO, sediada à Quadra 412 Norte, Alameda 8, Conjunto QI 08, Lote 13 A, Bloco A – CEP: 77.006-534, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ: Nº 07.019.231/0003-58 está inscrita no CMDCA, sob o nº 045 e o Programa de Iniciação Profissional em Montagem Óptica encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0023/2016.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2016.

Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único

a Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, c/c com o Ato nº ATO N.º 661 – DSG de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2016, Processo nº 2016037770, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Impermeabilização de superfície com Geomembrana (Manta Termoplástica lisa tipo PEAD, E=2MM DA 5ª célula de Ampliação do Aterro Sanitário de Palmas-TO, na quantidade de 56.784,32m² no valor total de R\$ 1.964.737,47 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), pelo período de 2 (dois) meses, firmado com a empresa Empresa IMPERMAX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.070.002/0001-73.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Dione Marques Sousa Costa	15.393-1
SUPLENTE	Laurinda Pereira de Araújo	413.021.337

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado com fotos para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês agosto de 2016.

Evercino Moura Dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº050/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (Dez) dias de férias à servidora Marianne Delgado da Silva Reis, a partir de 15/08/2016 a 24/08/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa

pela Portaria nº 044/2015, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA para a atividade de LABORATORIOS CLÍNICOS, com endereço na Quadra 103 Norte. Avenida LO-2, s/nº, Conjunto 04, Lote 33, Sala 09 – Plano Diretor Norte – PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DB – MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 12.433.420/0023-56, torna público que requereu à Fundação

A empresa IRMÃOS CAVALCANTE, CNPJ nº 089727420001 90, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS para atividade serviços de usinagem, com endereço na Quadra 212 Norte, Alameda 06, Nº 20, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS